|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPUA-CAU/BR |
| ASSUNTO | Participação no Seminário de Gestão Inovadora de Bairros Históricos, dias 10 e 11 de setembro em São Paulo - SP. |

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2018 – CPUA-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 01 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Memorando nº 007/2018-CRI-CAU/BR, de 1º de agosto de 2018 que convida todos os membros da CPUA-CAU/BR a participarem do “Seminário de Gestão Inovadora de Bairros Históricos”, a realizar-se nos dias 10 e 11 de setembro no Auditório da Escola Americana (prédio 46) no campus da Universidade Presbiteriana Mackenzie, na Rua Piauí, 130, em Higienópolis, São Paulo/SP;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0073-05/2017 de 14/12/2017, que aprova o projeto de Resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) referente ao Exercício de 2018;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0077-23.B/2018 de 26/04/2018, que aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR para o ano de 2018, incluindo a ação: “Participar de Seminários Regionais de Política Urbana e Ambiental nos CAU/UF”;

Considerando o interesse dos membros da CPUA-CAU /BR em participar do evento, tendo em vista a relevância dos temas a serem tratados para o debate das políticas urbana e ambiental no País;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a participação dos membros da CPUA-CAU/BR no Seminário de Gestão Inovadora de Bairros Históricos, dias 10 e 11 de setembro em São Paulo - SP;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência para que sejam convocados os membros da CPUA-CAU/BR ; e
3. Definir que a CPUA-CAU/BR será responsável pelo pagamento de passagens, diárias e deslocamento dos membros da CPUA-CAU/BR, considerando o Centro de Custos 2.01.02.003 para realização de “Seminários sobre meio ambiente urbano” nos elementos de despesa de diárias, passagens e deslocamentos.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2018

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**ALFREDO RENATO PENA BRANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MARCIA GUERRANTE TAVARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSE JEFFERSON DE SOUSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro